



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 167/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Fabrício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
	Docente vinculado à formação geral – Matemática
André Luis Olivete – SIAPE 01654***	Docente vinculado à formação profissional
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086***	Docente vinculado à formação profissional
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226***	Docente vinculado à formação profissional
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens

Donizete Aparecido Buscatti Júnior – SIAPE 02268***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais
Roberta Aparecida Durigan – CPF ***.757.668-**	Representante da Comunidade Externa
Letícia Alves Podkova –Prontuário PE 3001***	Representante do Segmento Discente
Maria Fernanda Silva Vruck –Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o final do ano letivo de 2024.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE JULHO DE 2024 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 18/09/2024 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 811005

Código de Autenticação: 792106f646

